



SENADO FEDERAL  
PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER  
**REQUERIMENTO Nº , DE 2019 – CDH**

Requeiro nos termos do art. 58, § 2º, incisos II e V, da Constituição Federal, e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a importância da Nutrição Materno Fetal em 1.100 dias, com a participação dos seguintes convidados:

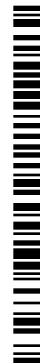
1. Representante do Ministério da Saúde;
2. Representante do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos;
3. Representante da ABRAN;
4. Representante da Secretaria de Saúde do DF;
5. Dr. Eduardo Borges da Fonseca – Ginecologista e obstetra.

SF/19462.40020-48



SENADO FEDERAL  
PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

SF/19462.40020-48



### JUSTIFICATIVA

A Audiência Pública tem como objetivo debater a importância da nutrição fetal nos 1.100 dias mais importantes para a saúde da mãe e da criança. Estudos mostram que a boa nutrição trazem vantagens a criança e a gestante a longo prazo, afastando males como a obesidade e a diabetes na vida adulta.

O cuidado com a nutrição deve ser percebido antes, durante e após a gestação, incluindo a fase de aleitamento materno e introdução alimentar, iniciado a partir do sexto mês do bebê de acordo com as recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS).

Além de todo o apoio emocional, o organismo da mamãe deve estar blindado, o que é fundamental para garantir que seu leite seja mais nutritivo e que não falte nenhum dos ingredientes indispensáveis ao filho e a própria saúde.

Sala de Reuniões, em 10 de Outubro de 2019

**Senadora Rose de Freitas  
Procuradora Especial da Mulher**